



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RJ, 18.06.13

FAX 103/13 – 4^a CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na sexta-feira dia 21 de junho de 2013, às **14:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sítio na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, centro.

1- Márcio Luis Marques Guimarães, atleta da equipe Nova Iguaçu F.C, incursão no Art.254, do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente.

Marcelle Lima
Secretária

Expediente nº: 213/13
18/6/13

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br